



MARINHA DO BRASIL
1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº 90010/2025, conforme o art. 75, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando a aquisição de roçadeira manual, devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

SAULO XAVIER DE PINA FILHO
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 01-Autorizacao-abertura-de-processo.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SAULO XAVIER DE PINA FILHO (CPF ***.549.737-**) em 10/03/2025 10:36:35 -04 (AMT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***